

**ENDOSSO À APÓLICE DE SEGURO**

RAMO 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	PRODUTO 18701	Nº DA PROPOSTA 00000000000910	PROCESSO SUSEP Nº 15414.900296/2018-11
APÓLICE 046692022100101180001785	Nº DO ENDOSSO 0000000000001	INÍCIO DA VIGÊNCIA às 24:00h do dia 17/09/2022	FIM DA VIGÊNCIA às 24:00h do dia 24/05/2023
		MOEDA REAL	

1. Segurado

Nome:	RZK ENERGIA S/A
CNPJ:	28.133.664/0001-48

1.1. Cossegurados

Nome	CNPJ
USINA SEQUOIA SPE LTDA	36.025.111/0001-08
USINA PINHEIRO SPE LTDA	35.795.019/0001-56
USINA PITANGUEIRA SPE LTDA	29.924.931/0001-68
USINA CEDRO ROSA SPE LTDA	32.136.249/0001-15
USINA ATENA SPE LTDA	32.167.718/0001-63
USINA LITORAL SPE LTDA	32.133.341/0001-21
USINA SALGUEIRO SPE LTDA	35.803.252/0001-33
USINA PLÁTANO SPE LTDA	35.787.679/0001-95
USINA JEQUITIBÁ SPE S.A.	29.914.974/0001-62

2. Vigência da Inclusão

249 (Duzentos e quarenta e nove) dias, a partir das 24hs de 17/09/2022 até às 24hs de 24/05/2023

Nota: Horário Oficial da Unidade da Federação, onde estiver localizado o risco segurado.

3. Inclusão de Locais

Endereço	
4	UFV Tanabi Estrada Municipal Tanabi, s/nº, Mangui, Tanabi/SP - CEP: 15.170-000 Coordenadas Geográficas: 20°38'57.6"S 49°39'39.5"W Potência Instalada: 6,51 MWp. UFV possui 14.454 módulos fotovoltaicos ZNSHINE, 390 módulos fotovoltaicos LONGI, 40 inversores SUNGROW, 2 transformadores SINDUSTRIAL e 40 stringbox PROAUTO. Entrada Operacional: Setembro/2022. Atividade Principal: Geração de Energia - UFV
5	UFV Barretos Estrada Boiadeira Barretos à Guaira, s/nº, Barretos/SP - CEP: 14780-970 Coordenadas Geográficas: Lat./Long. -20.533080°/-48.547771° Potência Instalada: 6,139 MWp. UFV possui 14.112 módulos fotovoltaicos LONGI SOLAR e 40 inversores SUNGROW. Entrada Operacional: Agosto/2021. Atividade Principal: Geração de Energia - UFV
6	UFV Ceilândia I Lote nº 454, da Gleba nº 03 do Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão, Ceilândia Norte, Brasília/DF - CEP: 72701-997 Coordenadas Geográficas: Lat./Long. -15.7797/-48.1220



RAMO 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	PRODUTO 18701	Nº DA PROPOSTA 00000000000910	PROCESSO SUSEP Nº 15414.900296/2018-11
APÓLICE 046692022100101180001785	Nº DO ENDOSSO 0000000000001	INÍCIO DA VIGÊNCIA às 24:00h do dia 17/09/2022	FIM DA VIGÊNCIA às 24:00h do dia 24/05/2023
		MOEDA REAL	

Potência Instalada: 6,51 MWp. UFV possui 18.000 módulos fotovoltaicos SUNTECH e 36 inversores SUNGROW. Entrada Operacional: Junho/2019.
Atividade Principal: Geração de Energia - UFV

4. Valor em Risco Detalhado - Danos Materiais e Anual de Lucros Cessantes - R\$

VALOR EM RISCO - DANOS MATERIAIS - R\$			
Bens	UFV Tanabi	UFV Barretos	UFV Ceilândia I
Estruturas civis	586.693,30	5.787.844,32	4.604.304,67
Subestação	0,00	0,00	0,00
Subtotal Estruturas / Obras Civis	586.693,30	5.787.844,32	4.604.304,67
Painéis	14.541.639,00	8.225.923,72	7.274.490,80
Transformadores	2.670.000,00	2.160.490,58	2.465.443,80
Inversores/ Retificadores			
Cabine Medição			
String Box	194.900,00		
Equipamentos Elétricos (Painéis Elétricos, Sistemas Auxiliares e Demais)	194.900,00	0,00	1.036.000,00
Linhas de Transmissão	367.995,16	0,00	266.000,00
Trackers	68.500,00	3.912.402,34	0,00
Peças Sobressalentes	410.000,00	723.525,00	0,00
Equipamentos da Subestação (equipamentos de informática, eletrônicos e auxiliares na operação da usina, Transformador de serviços auxiliares, Sistema de automação, Cubículos de média tensão, Gerador Diesel, Retificadores e Baterias, Painéis elétricos de corrente alternada, Painéis elétricos de corrente contínua)	600.000,00	0,00	375.000,00
Subtotal Máquinas, Equipamentos, instalação e montagem	18.853.034,16	15.022.341,64	11.416.934,60
Danos Materiais (*)	19.439.727,46	20.810.185,96	16.021.239,27
Lucros Cessantes (**)	0,00	0,00	0,00
Valor em Risco por Local (DM* + LC**)	19.439.727,46	20.810.185,96	16.021.239,27
Valor em Risco Total (DM* + LC**)	56.271.152,69		

5. Aumento do Valor em Risco

De: R\$ 54.387.444,00
Para: R\$ 110.658.596,69

Aumento de R\$ 56.271.152,69

**ENDOSSO À APÓLICE DE SEGURO**

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	18701	00000000000910	15414.900296/2018-11	
APÓLICE	Nº DO ENDOSSO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692022100101180001785	0000000000001	às 24:00h do dia 17/09/2022	às 24:00h do dia 24/05/2023	REAL

6. Coberturas, Limites e Franquias - R\$**DE:**

Coberturas	LMI	Franquias
Danos Materiais	54.387.444,00	20% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 250.000,00

PARA:

Coberturas	LMI	Franquias
Danos Materiais	Opção A: 54.387.444,00	20% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 250.000,00

7. Termos e Condições

Demais Termos e Condições permanecem inalterados.

8. Cláusulas Particulares e Adicionais**CLÁUSULA BENEFICIÁRIA - UFV BARRETOS**

Fica entendido e acordado que quaisquer indenizações devidas por sinistros cobertos ocorridos envolvendo os locais relacionados na presente apólice e seus bens segurados, com seus respectivos valores e que constituem garantia em contratos de financiamento do VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ: 08.769.451/0001-08, serão pagas a este Agente Fiduciário, na qualidade de beneficiário do seguro desses bens, até o Limite Máximo de R\$ 2.000.000,00.

Fica ainda entendido e acordado, que desde que haja anuência expressa do beneficiário aqui designado a indenização poderá ser paga diretamente ao segurado da apólice.

CLÁUSULA DE COSSEGURO

Esta Apólice Única é emitida de acordo com a legislação aplicável, e dela participam as Cosseguradoras discriminadas na especificação da mesma, cada uma das quais assume direta e individualmente a quota de responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação mencionada na apólice, cujas "Condições Gerais e/ou Particulares e/ou Especiais", impressas, ficam valendo para todas as cosseguradoras, na forma da RESOLUÇÃO CNSP nº 168, em especial pelo artigo 3º, que define "Não existe responsabilidade solidária entre sociedades seguradoras nas operações de cosseguero".

Declaração - Este Seguro foi contratado com emissão de Apólice Única tendo esta Sociedade, na qualidade de Líder, efetuado em seus registros oficiais o lançamento completo da operação, por si e pelas Cosseguradoras.

**ENDOSSO À APÓLICE DE SEGURO**

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	18701	000000000000910	15414.900296/2018-11	
APÓLICE	Nº DO ENDOSSO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692022100101180001785	0000000000001	às 24:00h do dia 17/09/2022	às 24:00h do dia 24/05/2023	REAL

Seguradora	Participação (%)
Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A	51,00%
Fator Seguradora S.A.	49,00%
Total	100,00%

9. Prêmio Líquido para as alterações

Face ao exposto, cobra-se o prêmio líquido de R\$ 98.055,59.

Observação: Endosso emitido de acordo com a proposta do corretor nº 11280 datado no dia 16/09/2022.

Ratificam-se as demais Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice em referência e endossos subsequentes que não tenham sido alterados ou revogados pelo presente endosso.